



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2021**

De autoria dos nobres vereadores Marcelo Messias, Rubinho Nunes e Faria de Sá, o presente projeto de resolução *dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar das Mudanças Climáticas no Município de São Paulo.*

De acordo com o projeto, na primeira reunião da Frente Parlamentar, cuja presidência será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, será aprovado seu Regimento Interno em que devem constar, no mínimo: prazo de funcionamento, objetivos e relação de membros efetivos. A Frente Parlamentar produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Os autores afirmam que o objetivo do projeto é “colocar a Câmara Municipal de São Paulo em conexão com as atividades desenvolvidas e contribuir com as diretrizes da Política Municipal de Mudança do Clima instituídas pela Lei Municipal 14.933 de 5 de junho de 2009, pela adoção da Agenda 2030 de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) proposta pela Organização das Nações Unidas, nos termos da Lei 16.817 de 2 de fevereiro de 2018”. Além disso, destacam a obrigação dos vereadores e vereadoras de, como representantes da população, “acompanhar muito de perto todas as políticas e ações relativas às mudanças climáticas globais para a conscientização e mobilização da sociedade paulistana para o debate e a necessária atitude em prol do meio ambiente”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade** deste projeto de resolução.

O projeto de resolução em tela tem o louvável propósito de criar a *Frente Parlamentar das Mudanças Climáticas no Município de São Paulo*, suprapartidária, com o objetivo de promover e estimular ações que visem a mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa.



PR nº 039/2021

Segundo o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, na sigla em inglês), órgão das Nações Unidas responsável por analisar estudos científicos relacionados às mudanças climáticas, o aquecimento da Terra não poderá, até o final deste século, ultrapassar a marca de 1,5°C em relação ao nível da era pré-industrial, para que não ocorra um colapso ambiental global. Apesar dos esforços de vários países, com a assinatura de diversos acordos (como o de Paris), se comprometendo a diminuir suas emissões de carbono, a situação é preocupante, uma vez que o planeta já está mais aquecido em 1°C em relação ao nível pré-industrial, segundo o mesmo órgão.

O IPCC é o responsável também por preparar relatórios de avaliação abrangentes sobre o estado do conhecimento científico, técnico e socioeconômico sobre as mudanças climáticas, seus impactos e riscos futuros, e opções para reduzir a velocidade com que as mudanças climáticas estão ocorrendo. Tais relatórios costumam servir de referência para o desenvolvimento de políticas públicas sobre o tema e, em fevereiro deste ano, o órgão lançou um estudo que aponta que a janela de oportunidade que permite um desenvolvimento sustentável e resiliente ao clima está cada vez mais estreita.

Frente a este cenário premente, no âmbito de análise desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, a proposta deste projeto de resolução nos parece oportuna e imperiosa e, por conseguinte, consignamos nosso parecer favorável.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em